

12/05/2022 10:42

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>24.722.767/0001-92</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/04/2016</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SEBASTIAO RODRIGUES FEITOSA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>14</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> <b>58.580-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SERRA BRANCA</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>SEVERINOMEDEIROS.ADV@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 8792-3982</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>12/04/2016</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 10:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 24.722.767/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:30 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **0EAB.8E73.BF9E.7E1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 90B0.266D.E74C.817D

Emitida no dia 06/12/2022 às 08:57:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.722.767/0001-92

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 CNPJ 03.3384.1225

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO  
 TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICO a pessoa jurídica denominada **SEVERINO M. DE IRAS**

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ

24.722.767/0001-00, que não possui quaisquer débitos por tributos lançados

até a presente data, nada devendo aos cofres desta Prefeitura.

Por ser verdade, após lida e achada conforme, vai esta por mim Manoel da Conceição de Araújo Rafael ao final assinada.

Serra Branca, 06 de Dezembro de 2022.

Assinatura/Carimbo do responsável

Este Certidão é válida por (00) noventa dias.

End: Avenida Deputado Alvaro Gaudêncio, nº 50, Centro, Serra Branca - PB  
 CEP: 66850-000 - Fone: 33 3384 1225 - E-mail: pmxserrabranca@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.722.767/0001-92

**Razão**

SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE ADV E CONSUL

**Social:**

**Endereço:**

R SEBASTIAO RODRIGUES FEITOSA / CENTRO / SERRA BRANCA / PB /  
58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2022 a 23/12/2022

**Certificação Número:** 2022112402292090516909

Informação obtida em 06/12/2022 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.722.767/0001-92

Certidão nº: 20262650/2022

Expedição: 28/06/2022, às 10:29:36

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.722.767/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
 RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO 60 - BAIRRO : CENTRO  
 CNPJ :08.874.695/0001-42 EMAIL: Fone:  
**GABINETE DO PREFEITO**



00000000767227424920

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 04922021

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 02620168

CPF/CNPJ: 24.722.767/0001-92

Razão Social:

Nome Fantasia: SEVERINO MEDEIROS-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: SEBASTIÃO RODRIGUES FEITOSA

Número: 14 Complemento:

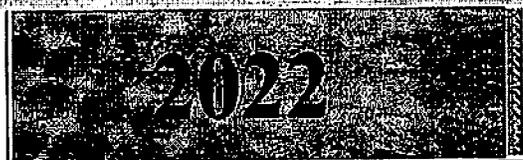
Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade:

6911-7/01 - Serviços advocatícios

Observações:



EMITIDO: 07/08/2022

VALIDADE: 07/08/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**

<http://portalcontribuinte.e-tcons.com.br/alvara/validacao-arcode/08874695000142/492>



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 24.722.767/0001-92

Razão Social: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 08:52 de 06/12/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: t4BW.Dv9E. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.